

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.061/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **EDILAINE APARECIDA HUNGARO**.

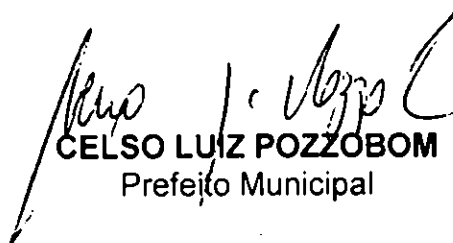
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EDILAINE APARECIDA HUNGARO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.054.533-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 843.993.419-04, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5342/2017, com fruição no período de 08 de outubro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, Outubro 1918
DE Nº 11.383
UMUARAMA 09, 10 1918
D. [Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS